



Edital de Processo Seletivo Programa De Pós-Graduação em Educação Para a Ciência Cursos de Mestrado E Doutorado

Comunicamos que estará aberto, **das 08h do dia 16/09/2019 às 16h do dia 14/10/2019**, o período de inscrições para o Processo Seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência**, da Faculdade de Ciências, da UNESP *campus* de Bauru, Cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso em 2020.

I. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

(deverão ser encaminhados via *upload* conforme instruções descritas neste edital)

a) Para Mestrado:

1. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);
2. Cópia do comprovante de inscrição on-line;
3. Cópia do RG (não é válida a CNH) e do CPF, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
4. Cópia do diploma de graduação ou documento que comprove que o candidato é possível formando até a data da matrícula;
5. Cópia do histórico escolar da graduação;
6. Cópia do Currículo na Plataforma Lattes, disponível no site: www.cnpq.br (apenas em formato pdf, sem necessidade de documentação);
7. Proposta de Pesquisa, apresentada dentro de uma das linhas de investigação do Programa (a extensão não deve ser mais que 10 páginas, escrita em espaço duplo com letras Times New Roman, tamanho 12, incluindo as notas de pé de página e as referências, o que equivale a aproximadamente 3.500 palavras).
8. O candidato deverá selecionar, no formulário de inscrição *online*, a opção de prova de conhecimento específico, conforme a área de interesse, sendo: Biologia, Física, Matemática, Química. Para a área de Ensino de Ciências Exatas e Naturais para os anos Iniciais do Ensino Fundamental, **o candidato obrigatoriamente deverá possuir diploma em Pedagogia.**

b) Para Doutorado:

Além dos documentos descritos nos itens de 1 a 3 e de 6 a 7, exigidos para o Curso de Mestrado, o candidato ao Curso de Doutorado deverá apresentar:

1. Cópia do diploma de mestrado ou ata da defesa, ou termo de ciência de matrícula condicionada à entrega da cópia da ata de defesa de dissertação para alunos que concluirão o Mestrado até 28/02/2020, devidamente preenchido e disponível para download na página do Programa, por meio do link: <http://www.fc.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/programas/educacao-para-a-ciencia/processo-seletivo/inscricoes>;
2. Histórico escolar do Mestrado.

II. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente** por meio do Portal de Sistemas da UNESP, e o UPLOAD da documentação comprobatória será realizado **exclusivamente** pelo Portifólio de Serviços da UNESP. Os links para acesso de ambos os sistemas estarão disponíveis na página do Programa.

A conferência da documentação e a confirmação das inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma deste edital.

A inscrição será indeferida na falta de qualquer documento exigido. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentação fora do período de inscrições.

A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição *online/upload*, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigidas nos termos e prazos estabelecidos neste edital.

III. DAS ETAPAS DO PROCESSO:

Prova específica e de conhecimento: duas provas obrigatórias, sendo ambas eliminatórias:

Prova 1: Uma redação sobre tema relacionado ao Ensino de Ciências e/ou Matemática que avaliará a capacidade de interpretação e de argumentação, bem como a coerência do texto, sem qualquer tipo de consulta. Não será fornecida bibliografia (Prova eliminatória);

Prova 2: Prova escrita de conhecimentos específicos com questões relativas ao Ensino de Biologia, de Física, de Matemática, de Química e Ensino de Ciências Exatas e Naturais para os anos iniciais do Ensino Fundamental. As provas de Ensino de Ciências Exatas e Naturais para os anos iniciais do Ensino Fundamental serão apenas para candidatos que possuam diploma em Pedagogia. Para os demais candidatos, vide item 8 da lista de documentos necessários para a inscrição. Não será indicada bibliografia (Prova eliminatória).

Prova de Língua Inglesa (Prova Escrita): Consiste em prova de compreensão de texto. Durante a prova será permitida a utilização somente de dicionário monolíngue (inglês-inglês) e em versão impressa e pessoal. Não será permitido empréstimo entre candidatos (Prova classificatória);

a) Entrevista: Arguição oral do candidato sobre sua Proposta de Pesquisa (Eliminatória). A critério do Conselho do Programa, será permitida a entrevista por vídeo chamada (skype);

b) Análise do Currículo: Serão analisados: formação acadêmica, produção científica e experiência profissional.

**IV. DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:
 PROVA ESCRITA (P1):**

Crítérios Gerais:	Pontuação
Fidelidade ao tema proposto	Até 2,0
Consistência dos argumentos utilizados	Até 4,0
Pertinência e consistência teórica	Até 2,0
Observância das convenções da escrita	Até 2,0
Total	10 Pontos

PROVA ESCRITA DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS (P2):
 (Geral)

As provas de Física, Química, Biologia, Matemática e Ciências constarão de quatro questões, de valores iguais (cada questão terá o valor máximo de 2,5 pontos), totalizando 10,0 pontos.

As questões versarão sobre temas de ensino, respectivamente em cada área, nas quais serão avaliadas: Correção conceitual: 1,25; Conhecimento da literatura sobre a pesquisa e seus referenciais teóricos: 1,25.

PROVA DE LÍNGUA INGLESA:

A prova constará de texto(s) acadêmico(s) em inglês. Será permitido apenas o uso de dicionário monolíngue. Serão analisadas as habilidades gerais de leitura - compreensão e interpretação crítica do(s) texto(s) acadêmico(s) originais, versando sobre o Ensino de Ciências, Matemática ou Educação.

Pontuação	O candidato deverá pontuar até 10 pontos. Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:
de 8,6 a 10	Compreensão e interpretação crítica de textos acadêmicos originais, com alta capacidade de síntese e análise da temática.
de 7,1 a 8,5	Compreensão e interpretação muito boas, ainda que haja eventual restrição para sintetizar, parafrasear e elaborar o (s) conteúdo(s).
de 5,0 a 7,0	Leitura e compreensão com relativa autonomia, utilizando referências e ferramentas adequadas para lidar com expressões/construções de uso especializado.
Abaixo de 5,0	Insuficiente para leitura acadêmica em nível de pós-graduação.



ENTREVISTA / Arguição do projeto – Critérios para pontuação:

(Defesa e argumentação fundamentada sobre o projeto de pesquisa apresentado)

Será avaliado se o candidato:	Pontuação
Consegue articular o tema do projeto com a linha de pesquisa do Programa	Até 0,5
Consegue justificar a relevância e a importância do tema a ser investigado	Até 1,5
Tem clareza do Problema de pesquisa	Até 2,0
Tem consistência e domínio dos fundamentos teóricos utilizados no projeto	Até 2,0
Tem consistência e domínio dos fundamentos Metodológicos utilizados no projeto	Até 2,0
Tem clareza sobre as possíveis contribuições da pesquisa à área de Ensino de Ciências e Matemática	Até 1,5
Apresenta cronograma e referências compatíveis com o que se pretende investigar	Até 0,5
Total	10 Pontos

CURRÍCULO / Pontuações:

Itens a serem pontuados:	Pontuação
Graduação (Licenciatura) na área do Ensino de Ciências e Matemática	Até 1,0
Graduação em áreas correlatas ao de ensino de Ciências e Matemática	Até 0,25
Especialização na área de Ensino de Ciências e Matemática	Até 1,0
Especialização em áreas correlatas ao de ensino de Ciências e Matemática	Até 0,25
Cursos frequentados na área de Ensino de Ciências e Matemática	Até 1,0
Cursos frequentados em áreas correlatas ao de Ensino de Ciências e Matemática	Até 0,25
Publicação de artigos em periódicos internacionais	Até 1,5
Publicação de artigos em periódicos nacionais	Até 1,0
Publicação de livro	Até 1,0
Publicação de capítulos de livros	Até 0,75
Publicação de artigos completos em anais de eventos internacionais	Até 0,5
Publicação de artigos completos em anais de eventos nacionais ou regionais	Até 0,25
Experiência de Iniciação Científica com bolsa	Até 1,0
Experiência de Iniciação Científica sem bolsa	Até 0,5
Experiência profissional na Educação Básica	Até 1,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	Até 1,0
Participação em atividades de grupos de pesquisa (mínimo de um ano)	Até 1,0
Total	10 Pontos

V. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:



1. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo, desde que solicite atendimento especial, em campo próprio no formulário de inscrição. Durante a amamentação, a candidata se ausentará da sala de prova e ficará em uma sala reservada acompanhada de um fiscal. Haverá compensação do tempo utilizado para amamentação limitado a 1 (uma) hora.

2. O(A) candidato(a) inscrito(a) que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá informar em campo próprio no formulário de inscrição, indicando, obrigatoriamente, qual tipo de atendimento necessitará.

2.1 O(A) candidato(a) com deficiência visual poderá solicitar:

a) Prova em Braile - a prova dissertativa será oferecida nesse sistema e a resposta deverá ser escrita também em Braile, para isso o candidato deverá levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção;

b) Prova Ampliada - a prova dissertativa será impressa em corpo de fonte tamanho 24 ou superior e com as imagens ampliadas;

c) Fiscal Ledor - nesse caso a prova dissertativa será gravada em áudio;

d) Utilização de software: será fornecido computador/notebook com software DOSVOX, disponível para uso do candidato durante a realização da prova dissertativa.

Parágrafo Único - Em todas as condições possíveis a prova dissertativa será transcrita por um fiscal, manualmente, na folha de resposta individual do(a) candidato(a), garantindo-se assim o anonimato durante a correção.

2.2 O(A) candidato(a) com surdez poderá solicitar intérprete de LIBRAS. Nesse caso, a prova será gravada em vídeo e posteriormente, na presença do(a) candidato(a), será transcrita por um fiscal em língua portuguesa escrita, com apoio do intérprete, visando assim garantir o anonimato.

2.3 O(A) candidato(a) com deficiência física poderá solicitar:

a) Mobiliário adaptado indicando no formulário de inscrição que tipo de mobiliário é necessário;

b) Auxílio no manuseio da prova dissertativa e transcrição das respostas;

c) Facilidade de acesso às salas de provas

Parágrafo Único - Sendo necessário, a prova escrita do(a) candidato(a) será transcrita manualmente por um fiscal, garantindo-se assim o anonimato durante a correção;

2.4 O tempo para realização da prova a que o(a) candidato(a) com necessidades especiais será submetido poderá, desde que requerido e justificado no ato da inscrição em campo próprio, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos(as), podendo se estender de acordo com o grau de dificuldade apresentado em decorrência de sua condição.

VI. DOS RESULTADOS:

A **primeira fase** será composta pelas provas 1 e 2, de caráter eliminatório. Cada uma dessas provas será avaliada em uma escala de zero a dez. A nota final dessa fase consiste na média aritmética entre as provas 1 e 2. Serão aprovados para a segunda fase somente os candidatos que



obtiverem média igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros);

A **segunda fase** será composta pela entrevista e pela análise do currículo. Tanto a entrevista como o currículo serão analisados em uma escala de zero a dez. A nota final da segunda fase é a média aritmética entre as notas da entrevista e a do currículo;

Nota final: A nota final do processo seletivo será a média aritmética entre as médias obtidas na fase 1 e 2 e a nota da prova de inglês.

Será considerado **APROVADO** o candidato que obtiver a média igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

Critérios de Desempate:

No caso de empate será considerada a maior nota obtida na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (P2). Caso permaneça o empate, será considerada a maior pontuação obtida na análise do currículo.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO:

Para o Curso de Mestrado serão convocados os primeiros 40 (quarenta) classificados.

Para o Curso de Doutorado serão convocados os primeiros 30 (trinta) classificados.

Haverá uma lista de espera. Caso haja desistência, os próximos candidatos da lista serão convocados, respeitando a ordem de classificação.

VIII. DO CRONOGRAMA:

Período de Inscrições: das 8h do dia 16/09/2019 às 16h do dia 14/10/2019

Divulgação das inscrições deferidas: 16/10/2019 após as 17h

Período de Recurso: do dia 16 (após a divulgação das inscrições deferidas) até às 23h59min do dia 18/10/2019

Resultado sobre Recurso: 23/10/2019

Prova de inglês e de conhecimento específico (P2): 09/ 11 /2019 das 09h às 13h

Prova específica (P1): 09/ 11/2019 das 15h às 18h

Divulgação dos aprovados nas provas: 25/11/2019

Período de Recurso: 26 a 27/11/2019

Resultado sobre Recurso: 29/11/2019 a partir das 10h

Divulgação dos horários das entrevistas: 29/11/2019 após as 17h

Entrevistas 1ª turma: 04/12/2019

Entrevistas 2ª turma: 05/12/2019

Entrevistas 3ª turma: 06/12/2019

Resultado Final: 11/12/2019

Período de Recurso: 12 a 13/12/2019

Resultado sobre Recurso e resultado final: 18/12/2019



Confirmação de Interesse: 19/12/2019 (o candidato deverá manifestar interesse enviando um e-mail para o endereço edc@fc.unesp.br indicando no campo assunto o texto “*Confirmação de Interesse em vaga – EDC*”). Os candidatos que não manifestarem interesse serão desclassificados.

Matrícula: as informações com relação à matrícula serão divulgadas na página do Programa, a partir de janeiro de 2020.

IX. INSTRUÇÕES GERAIS:

1. As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente** por meio do Portal de Sistemas da UNESP, e o UPLOAD da documentação comprobatória será realizado **exclusivamente** pelo Portifólio de Serviços da UNESP. Os links para acesso de ambos os sistemas estarão disponíveis na Página do Programa.

2. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) deverá ser feito por meio de depósito/transfêrencia bancária para:

Pós-Graduação da Faculdade de Ciências
Inscrita sob o CNPJ: 48.031.918/0028-44
Banco nº 001 - Banco do Brasil
Agência: 6919-1
Conta Corrente: 30.114-0

3. Na eventualidade de recursos previstos no cronograma deste Processo Seletivo, os mesmos deverão ser impetrados por meio de sistema *online*, cujo link para acesso estará disponível na página do Programa.

4. Em todo o transcurso do processo seletivo, será de total responsabilidade dos candidatos buscarem informações sobre o andamento do Processo no site:

<http://www.fc.unesp.br/#!/poseducacao>

5. As decisões da Comissão do Processo Seletivo são irrevogáveis.

6. Não haverá revisão de prova em qualquer das fases (somente em caso de recurso interposto dentro dos prazos estabelecidos no presente Edital, e deferido pela comissão de avaliação)

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução do pagamento da taxa de inscrição

8. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados tornados públicos.

9. Em nenhuma condição serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta, nos termos deste edital.

10. A prova de Língua Inglesa não é válida como Exame de Proficiência em língua estrangeira. Trata-se, apenas, de prova classificatória para o processo de seleção. Após o ingresso no Programa como discente regular, o candidato deverá apresentar Exame de Proficiência, de acordo com o regulamento vigente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Faculdade de Ciências
Campus Universitário de Bauru
SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO



INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação – Faculdade de Ciências – UNESP *campus* de Bauru

Fone: (14) 3103 – 6077

Endereço: Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa - Bauru - SP

CEP. 17.033-360

Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta – feira, das 10h30min às 11h30min e das
Das 14h às 17h.

<http://www.fc.unesp.br/#!/poseducacao>

E-mail: edc@fc.unesp.br